

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins que, após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Setembro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos ainda, que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 41 (um a quarenta e um).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA					
PROCESSO Nº:		001060/2018		FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOUREIRO	
BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO					
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO			
ENDEREÇO (3)		RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT			
BLOCO 2		CONTA BANCÁRIA			
Banco (1)	Brasil	Agência (2)	0024-8	Conta Corrente e Aplicação (3)	119.138-1
BLOCO 3		TERMO DE COLABORAÇÃO			
Número do Termo de Colaboração (1)	05.2018.046	Período de Vigência (2)	01/01/2019 A 31/12/2019	Nº de Parcelas (3)	12
				Parcela nº (4)	8/12
				Valor (5)	57.579,60
				Mês (6)	set/19
BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA		DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PROPRIO (1)	PROPRIO (3)	PROPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	R\$ 17.787,37	
R\$ 17.787,37	R\$ 0,00	R\$ 17.787,37	R\$ 0,00	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	R\$ 71.507,43
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		
R\$ 50.449,52	R\$ 57.803,06	R\$ 108.252,58	R\$ 54.532,52		
RESPONSÁVEIS					
BLOCO 5		Juiz de Fora, 30 de setembro de 2019.			
Alexsandra Oliveira Marcos	Conselho Fiscal				
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA	Conselho Fiscal				
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	Conselho Fiscal				
CMMMG	Conselho Fiscal				
Regina Maria de Fátima Oliveira	Conselho Fiscal				
PROCURADORA	Conselho Fiscal				
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	Conselho Fiscal				
TARCIO ROCHA DE REZENDE		Patricia C. Antunes			
Aldeias Infantis SOS BRASIL		Assistente Administrativo			
Coordenador - Juiz de Fora		Aldeias Infantis SOS Brasil			
		Presidente			
		Tesoureiro			
		Responsável pelo Setor			